DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO N.º 49/2021

No artigo 1º da portaria n.º49/2021, onde se lê (ref. E-I, do anexo II da LC 02/2010) retifica-se para (ref. N-1, conforme LC 21/2020)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP 25 de março de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2021

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e outros Atos vigentes.

RESOLVE:

ARTIGO I - Designar os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **(CMDCA)** do Município de Lupércio, ficando assim constituído:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

NAIARA DOS SANTOS SANCHES - TITULAR

RG: 40.400.833-1 CPF: 368.490.248-92 DN: 31/12/1988

ESCOLARIDADE: Ensino Superior

END: Rua Miguel Pastori, nº 501 Bairro Nova Columbia CEP: 17.540-000 Ocauçu-SP

CARGO: Assistente Social

TELEFONE: (14)99149-2679

SANDRA RODRIGUES DA SILVA - SUPLENTE

RG: 35.593.524-7 CPF: 295.059.438-73 DN:21/01/1981

ESCOLARIDADE: Ensino Médio

END: Avenida Iracy Fagundes Botino, nº 331 Lupércio-SP

CARGO: Atendente I

TELEFONE: (14)99869-1823

REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUELY MARGARET CASAGRANDE BOSSONI - TITULAR

RG: 9.045.840-0 CPF: 015.462.838-70 DN: 07/10/1960

ESCOLARIDADE: Ensino Superior

END: Rua Bechara Abib, nº 42 Lupércio-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

CARGO: Dirigente Municipal de Educação

TELEFONE: (14)99695-0948

RENATA CRISTIANE SOARES ROZA - SUPLENTE

RG: 19.292.213-0 CPF: 170.399.738-71 DN: 09/05/1970

ESCOLARIDADE: Ensino Superior

END: Avenida Ernesto Daun, nº 40 Lupércio-SP

CARGO: Escriturária

TELEFONE: (14)99720-1112

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE

ELIANA OLIVEIRA GOMES DO NASCIMENTO - TITULAR

RG: 45.118.658-8 CPF: 314.551.038-02 DN: 31/05/1981

ESCOLARIDADE: Ensino Médio

END: Rua Gonçalo Colhados, nº 37 Lupércio-SP

CARGO: Agente de Saúde Publica

TELEFONE: (14)99667-1736

CLAUDIA REGINA GREGORIO DA SILVA SANTOS - SUPLENTE

RG: 32.591.766-8 CPF: 214.185.908-51 DN: 01/07/1976

ESCOLARIDADE: Ensino Médio

END: Avenida Ernesto Daun, nº 57 Lupércio-SP

CARGO: Agente de Saúde Publica

TELEFONE: (14)99685-7751

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

WLADIMIR FERNANDES BATISTA - TITULAR

RG: 34.062.794-3 CPF: 326.951.998-21 DN: 22/08/1985

ESCOLARIDADE: Ensino Superior

END: Avenida Iracy Fagundes Botino, nº 436 Lupércio-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

CARGO: Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TELEFONE: (14)99826-6610

FLAVIA DOS SANTOS GRANDIZOLI - SUPLENTE

RG: 33.126.535-7 CPF: 221.797.028-33 DN: 24/06/1981

ESCOLARIDADE: Ensino Superior

END: Rua Doutor Lupércio Fagundes, nº 325 Lupércio-SP

CARGO: Secretária Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

TELEFONE: (14)99772-5183

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES RELIGIOSAS

RUTTNEIA PEDROSA - TITULAR

RG: 17.918.940-2 CPF: 082.144.408-58 DN: 13/11/1966

ESCOLARIDADE: Ensino Superior

END: Travessa Luiz Fagundes, nº 35 Lupércio-SP

CARGO: Escriturária

TELEFONE: (14)99663-2938

LUCIENE LUZIA MARTINS VERONEZI - SUPLENTE

RG: 43.440.366-0 CPF: 305.865.108-26 DN: 22/08/1982

ESCOLARIDADE: Ensino Médio

END: Avenida Santo Inácio, nº 137 Lupércio-SP

CARGO: Auxiliar Administrativo

TELEFONE: (14)99695-0948

REPRESENTANTE DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

ADRIANO LOURENÇO - TITULAR

RG: 30.825.298-6 CPF: 286.252.688-62 DN: 28/01/1980

ESCOLARIDADE: Ensino Médio

END: Travessa Antônio Rosendo de Góes, nº 35 Lupércio-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

CARGO: Supervisor Esportivo

TELEFONE: (14)99878-4667

ROBERTO OLIMPIO - SUPLENTE

RG: 26.734.185-4 CPF: 170.399.778-69 DN: 02/05/1973

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto

END: Rua Filomeno Botino, nº 313 Lupércio-SP

CARGO: Serviços Gerais

TELEFONE: (14)99678-5488

ARTIGO II - Esta Portaria altera **parcialmente** a **PORTARIA Nº 036/2021,** datada de 25 de fevereiro de 2021.

ARTIGO III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUPÉRCIO, 24 DE MARÇO DE 2021

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
RESP. P. EXPEDIENTE

PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO

Licitações e Contratos | **Contratos**

Câmara Municipal de Lupércio

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO E A EMPRESA KING PAGE

Contrato nº. 01/2021

Pelo presente instrumento a, **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.887.565/0001-21, estabelecida na Rua Francisco Coneglian, nº. 339, Lupércio/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. MICHEL JORGE PAIVA**, adiante designada **CONTRATANTE** e a empresa **RORATO E MOLERO LTDA - ME (KING PAGE)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.241.712/0001-10, com sede na Rua Treze, 38, Centro, na cidade de Ribeirão do Sul/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o contrato que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO - 01) Desenvolvimento de um novo site, com base fundamentada a partir da identidade visual do logo administrativo, brasão ou bandeira municipal.

O novo Portal contará com um layout único, moderno e de fácil navegação, com desenvolvimento da versão mobile deste layout para que os munícipes

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

Câmara Municipal de Lupércio

possam conferir o conteúdo do site em seu smartphone, devendo conter os seguintes informações:

- E-sic.
- Alerta.
- Notícias.
- Banner.
- Contratos.
- Log's.
- Diário oficial.
- Agenda de eventos.
- Protocolo digital.
- Departamentos.
- Licitações.
- Audiência pública.
- Relatórios de acesso.
- Controle de usuários.
- Perguntas frequentes.
- Ata de registro de preço.
- Ata de abertura.
- Comissões e conselhos.
- Concursos.
- Álbum de fotos.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

Câmara Municipal de Lupércio

- Ouvidoria.

- Legislação (constituição estadual, constituição federal, decretos legislativos, leis complementares, leis ordinárias, lei orgânica, códigos, estatutos, resoluções, portarias)

- Canal da câmara. (para acessar os vídeos das sessões)

- Galeria dos vereadores (com foto, nome de vereador e dados pessoais;

proposituras separadas por tipos e demonstrada com gráficos; campos de busca para localizar proposituras por períodos; fale com o vereador)

- Comissões (comissão de constituição, justiça e redação final/comissão de Finanças, orçamento e administração / comissão de obras, serviços públicos, comércio e turismo / comissão de educação, saúde e assistência social).

- Cidade (história da cidade, hino da cidade, brasão do município).

- Sessão online. (assistir sessões via internet, via canal do youtube).

- Contas públicas (balancetes, relatório da execução orçamentária, repasses ao terceiro setor, peças de planejamento, aplicação dos recursos próprios em ensino, balanços, parecer do tribunal de contas, relatório de gestão fiscal), Moções. (moção de apelo, moção de repudio, moção de pesar, moção de congratulação, moção de apoio, moção de aplauso)

- Processos legislativos (indicações, requerimentos, moções, indicações, projetos, despachos, atas, pautas, relatórios, comparecimento nas sessões, mesa diretora).

02) Instalação de um plug-in para facilitar a navegação de deficientes auditivos, atendendo assim a acessibilidade exigida pelo Tribunal de Contas da União.

Todo o conteúdo alimentado no sistema será automaticamente vinculado

ao site.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

Câmara Municipal de Lupércio

CLÁUSULA 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO O regime de execução do objeto deste contrato é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A contratante pagará à contratada, pela execução do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA 4 - DOS PRAZOS - Os prazos de vigência, de início, de entrega, de observação e de recebimento, são os seguintes:

4.1 - Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

4.2 – Os serviços contratados se iniciarão com a assinatura do contrato.

4.3 - A Contratante designará servidor para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, o qual deverá receber definitivamente os serviços, dispensado o recebimento provisório por se tratar de serviços profissionais. O recebimento se fará lavrando-se termo único ao final da vigência do contrato.

CLÁUSULA 5 - DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA. As despesas decorrentes do contrato onerarão, neste exercício de 2016, à conta da dotação:

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

Câmara Municipal de Lupércio

01 - LEGISLATIVO
031 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
33903905 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA 6 - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de d reito público a que está submetido, na forma da legislação de regência.

CLÁUSULA 7 - DAS PENALIDADES APLICÁVEIS E DOS VALORES DE MULTAS - Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a contratante poderá aplicar as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com as multas dimensionadas na seguinte conformidade:

7.1 - Multas moratórias:

7.2. Multas pela inexecução parcial ou total:

7.2.1 Pela inexecução parcial do contrato a contratante poderá impor multas de até cinco por cento (5%) do valor do contrato, ressalvada a hipótese do item seguinte.

7.2.2. Pela inexecução total a multa poderá ser de até cinqüenta por cento (50%) do valor do contrato.

CLÁUSULA 8 - DOS CASOS DE RESCISÃO Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas às condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 9 - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - A contratada reconhece os direitos da contratante em

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

Câmara Municipal de Lupércio

casos de rescisão administrativa, em face do regime jurídico deste contrato administrativo.

CLÁUSULA 10 - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA - A execução contratual e todos as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois de aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA 11 - DO FORO - As partes estabelecem o foro da contratante, competente para dirimir as questões oriundas deste ajuste.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente em duas (03) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lupércio, 01 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
CONTRATANTE

Renan G. Molero

RORATO E MOLERO LTDA - ME
CONTRATADA

00.214.712/0001-10
RORATO E MOLERO LTDA.-ME
RUA TREZE N.º 38
PARQUE DA MATA - CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - S P

TESTEMUNHAS:

1 - APARECIDO DONIZETI CRENONEZE
RG - 17921339-8

2 - CASSIANO S. DA SILVA
RG. 44458773-3

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"